

5.07.2017 - 17h30m

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA

Entidades: Gabriel Teixeira Baltazar, substituído por Amílcar Morais - Coordenador da Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa; Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS); Associação Nacional e Profissional da Interpretação – Língua Gestual (ANAPI-LG); Associação de Famílias e Amigos dos Surdos (AFAS); Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual (AFOMOS); Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa.

Recebidos por: Deputadas Maria Manuela Tender (PSD, Coordenadora), Germana Rocha (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Jorge Falcato (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP)

Assunto: A valorização e a dignificação da profissão de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa (LGP)

Exposição: A Deputada Manuela Tender (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial, presidiu à audiência, tendo cumprimentado os elementos da delegação e informado dos pedidos de audiência apresentados pelas diversas entidades, na sua grande maioria relacionados com a valorização e dignificação da profissão de intérprete de Língua Gestual. Informou, ainda, da grelha de tempos da audiência, e da possibilidade de envio de contributos para o *mail* da Comissão.

Dada a palavra a Amílcar Morais, enquanto representante de Gabriel Teixeira Baltazar, da Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa e da Federação Portuguesa das Associações de Surdos, foi pelo mesmo exposto que o motivo deste pedido de audiência é o facto de há pelo menos 10 anos existir uma necessidade de criação de um Grupo de Recrutamento de docentes para a Língua Gestual Portuguesa, sublinhando a importância destes professores para o desenvolvimento de conteúdo pelos surdos, pois que os professores das restantes disciplinas curriculares não têm competência para a Língua Gestual Portuguesa.

Continuou, referindo que o nível de ensino dos surdos em Portugal tem melhorado, passando já pela frequência e conclusão do nível de ensino superior, reiterando o papel fundamental desempenhado por aqueles docentes da Língua Gestual.

Não obstante a importância destes docentes, os mesmos estão há mais de 30 anos à espera de respostas, pois que não têm os mesmos direitos que os restantes professores. Considera, assim, que o reconhecimento de idênticos direitos para estes docentes passará, forçosamente, pela criação de um grupo de recrutamento.

Por outro lado, reportou a necessidade de a disciplina de Língua Gestual Portuguesa dever ser objeto de avaliação.

Reforçou, ainda, o papel do Professor de Língua Gestual Portuguesa como figura fundamental de apoio às próprias famílias.

De seguida, reportou-se ao facto de atualmente se exigir uma licenciatura para a lecionação desta disciplina, quando antes esta era dada por formadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Referiu, assim, que não obstante a exigência de uma habilitação académica, o facto de existirem três Universidades a lecionar o curso, com planos curriculares diferentes, não permite assegurar uma equivalência entre estes cursos, que se destinam ao desempenho de funções semelhantes.

Concluiu, referindo que pretendendo-se a criação de um Grupo de Recrutamento, então haverá necessidade de criação de um mestrado, pelo que apelou a que fosse criado apenas um mestrado, para garantir uma uniformidade na lecionação.

Por fim, mencionou ter conhecimento da existência de um Grupo de Trabalho do Ministério da Educação que se encontra a estudar a hipótese de criação deste Grupo de Recrutamento, tendo proposto a sua criação por Portaria que fizesse tal recomendação, contudo, para a comunidade dos surdos tal não será suficiente.

Isabel Morais, representante da Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual (AFOMOS), começou por referir que o artigo 74.º da [Constituição da República Portuguesa](#), bem como o [Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro](#), reconhecem a Língua Gestual Portuguesa como um acesso à educação. Todavia, os profissionais de lecionação da Língua Gestual Portuguesa já tiveram várias funções contratuais diferentes, sendo agora designados de técnicos especializados.

A estes técnicos são atribuídas horas letivas semanais, as quais não atendem às restantes atividades e funções adstritas ao desempenho da atividade, nomeadamente ao tempo necessário para a preparação de aulas e materiais necessários a essas aulas, pois que para a lecionação da Língua Gestual Portuguesa não existem materiais.

A estas dificuldades, acresce o facto de os concursos serem sempre atrasados, havendo casos em que a colocação só ocorre no mês de novembro, o que prejudica o aluno, bem como o técnico, cujo contrato cessa em agosto, e retoma passado um ou dois meses, pois que este tempo de permeio não é contabilizado para efeitos de tempo de serviço. Com efeito, e exemplificando com o caso da própria, esta já leciona há mais de 17 anos, mas para efeitos de tempo de serviço, apenas dispõe de 14 anos.

Sublinhou que o pretendido é que estes professores sejam tratados de igual forma que os restantes, pois que existe uma disciplina de Língua Gestual Portuguesa, com um programa.

Reportou que a AFOMOS se encontra a trabalhar com a FENPROF no sentido da criação de um Grupo de Recrutamento, tendo dado entrada da [Petição n.º 345/XIII/2ª](#)- Solicitam a criação de grupo de recrutamento para a Língua Gestual Portuguesa, para o efeito.

Por fim, expôs que a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, deixa de falar em docentes, quando o pretendido é que seja um ensino bilingue. Sublinhou que os intérpretes da Língua Gestual Portuguesa fazem tudo o que os restantes docentes fazem, mas depois são avaliados como técnicos pelo SIADAP.

Terminou, apelando à urgência da criação de um Grupo de Recrutamento para os docentes da Língua Gestual Portuguesa, de forma a assegurar que estes são tratados de igual forma que os professores das restantes disciplinas.

Ana Raquel Lima, representante da Associação Nacional e Profissional da Interpretação – Língua Gestual (ANAPI-LG), começou por referir que a [Lei n.º 89/99, de 5 de julho](#), reconhece os intérpretes da Língua Gestual Portuguesa, mas esta lei nunca foi objeto de regulamentação. Denunciou, assim, que têm colegas que trabalham 35 horas com os alunos, quando a necessidade aqui é da efetivação de um ensino bilingue, com todas as questões que isto levanta. Por outro lado, estes intérpretes são avaliados pelo SIADAP, e quem os avalia não sabe o que estes intérpretes fazem.

Acresce que, os intérpretes não podem passar o tempo todo a traduzir e a interpretar. Os intérpretes precisam de tempo para reunir com os professores. Esclareceu que, na língua gestual, costumam ser criados códigos com os alunos para “desenrascar”, códigos estes que devem depois ser esclarecidos.

A estes fatores, soma-se o facto de os concursos demorarem sempre demasiado tempo, o que faz com que as crianças não disponham destes técnicos no início do ano letivo.

Identificou, ainda, outros fatores negativos para a realização do trabalho destes intérpretes, como o facto de não serem asseguradas condições para a prestação deste apoio, de a informação que recebem não ser de qualidade, e o facto de terem que auxiliar o aluno sempre de pé.

Terminou, referindo que, por muita boa vontade que as escolas tenham, a verdade é que a profissão continua sem estar regulamentada, e por tal motivo, as escolas não têm por onde se guiar.

Marta Sales, representante da Associação de Famílias e Amigos dos Surdos (AFAS), referiu que têm uma grande preocupação com as famílias ouvintes que têm uma criança surda, ou a quem foi diagnosticada uma surdez. Esta família precisa de apoio e de ser devidamente encaminhada, nomeadamente ao nível do percurso educativo, pois que a criança surda pode crescer como qualquer outra criança. Nesta medida, considera importante que as famílias ouvintes aprendam Língua Gestual Portuguesa, com vista à criação de laços com as famílias.

Referiu, ainda, que é muito importante para estas crianças a comunicação e o convívio com outras crianças surdas.

Por outro lado, evidenciou que as escolas regulares também não se encontram preparadas para pais surdos, pois que quando estes pretendem falar com os professores dos seus filhos, por regra, têm de se fazer acompanhar por um intérprete.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) agradeceu a presença de todas as entidades, e sublinhou que a Assembleia da República tem vindo a fazer um caminho nesta matéria da língua gestual, tendo sido apresentado pelo seu Grupo Parlamentar o [Projeto de Resolução n.º 567/XIII/2.^a](#) - Valorização e Promoção da Língua Gestual Portuguesa, o qual foi substituído por um texto que reuniu o consenso de todos os Grupos Parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade, no qual é recomendado ao Governo a criação de um Grupo de Recrutamento para a Língua Gestual.

Tal como foi criado, pelo [Despacho n.º 7617/2016, de 8 de junho](#), um grupo de trabalho interministerial, com vista a estudar a necessidade de criação de um grupo de recrutamento, pelo que já não será para o próximo ano letivo, uma vez que os respetivos concursos já tiveram início. Referiu que têm garantia, por parte Governo, da criação deste grupo de recrutamento Governo. Sublinhou, ainda, estar em discussão pública a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, considerando importante que as entidades aqui representadas façam chegar durante este período todos os contributos para esta proposta.

Por fim, questionou se já obtiveram algum *feedback* quanto à ausência de regulamentação da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, respeitante aos intérpretes.

A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD) deu as boas-vindas à delegação, agradecendo pelos contributos apresentados.

Considerando que se encontra em discussão pública a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, questionou se as entidades aqui representadas haviam sido já ouvidas por parte do Grupo de Trabalho Interministerial.

Congratulou, depois, as entidades pelo facto de os níveis de escolaridade dos surdos ter evoluído, realçando a importância da componente familiar, admitindo nunca ter pensado na dificuldade dos pais não ouvintes.

Reconheceu, ainda, a precariedade que existe ao nível laboral, e sublinhou a importância da questão levantada quando à avaliação destes técnicos pelo SIADAP.

Informou, de seguida, que na audição do Ministro da Educação, ocorrida no dia 6 de julho, foi por este anunciada a criação de um Grupo de Recrutamento para a Língua Gestual, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD irá acompanhar esta evolução.

O Senhor Deputado Jorge Falcato (BE) cumprimentou os presentes, e referiu que o seu Grupo Parlamentar está ciente das dificuldades dos professores da Língua Gestual Portuguesa, tendo consultado, sempre, nestas matérias, a comunidade surda.

Na sua opinião, considera que a situação atual dos professores de Língua Gestual Portuguesa advém do facto de esta não ser considerada como uma verdadeira língua.

Já quanto aos intérpretes, a situação é diferente, apesar de também não se perceber, especialmente se for feito o paralelismo com a profissão de tradutor.

Referiu, depois, que existe já muita gente a dar aulas de Língua Gestual Portuguesa, sem mestrado na área, questionando como é que será feita a avaliação de qualidade destes professores, isto do ponto de vista oficial, porque atualmente o professor precisa de mestrado para poder dar aulas. Referiu ter conhecimento de que é comentado na comunidade surda que existem professores da Língua Gestual Portuguesa que dispõem de vocabulário equivalente ao de uma criança de 10 anos, questionando qual a opinião das entidades presentes quanto a esta questão.

Expôs, ainda, não conseguir perceber como é que faz uma avaliação de SIADAP de professores e intérpretes da Língua Gestual Portuguesa, nem como é que alguém que não sabe de Língua Gestual Portuguesa pode avaliar estas pessoas.

Sublinhou que um dos grandes problemas da comunidade surda é o isolamento, considerando ser importante abrir esta comunidade a outras vivências. Pensa que o ensino da Língua Gestual Portuguesa devia alargar-se aos alunos ouvintes, devendo estes poder ter a possibilidade frequentar estas aulas.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) cumprimentou a delegação e referiu que a questão não é nova. Referiu que o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou um [Projeto de Resolução n.º 598/XIII/2.ª](#) - Recomenda ao Governo a aposta numa política ativa, eficaz e global de defesa e projeção da língua portuguesa, o qual foi alvo de contributos das entidades aqui presentes, e por tal motivo repetem o agradecimento.

Expôs que o texto de substituição consensualizado por todos os Grupos Parlamentares, cobre quase todos os aspetos laborais que foram referidos, e que este projeto foi aprovado por unanimidade.

Considera, por isso, que a resolução do problema está agora dependente do Governo, não querendo isto significar que o seu Grupo Parlamentar se retira da resolução deste problema.

Referiu, depois, que o Ministro da Educação informou que iria ser criado um Grupo de Recrutamento para a Língua Gestual Portuguesa, mas que não obtiveram qualquer resposta quando à colocação atempada dos intérpretes nos inícios dos anos letivos.

Expôs existir um Grupo de Trabalho Interministerial para estudar esta questão, questionando se as entidades já foram ou não ouvidas em tal sede, referindo, ainda, ter dificuldade em perceber

o que é que ainda está a ser tratado neste Grupo de Trabalho que, na sua opinião, já deveria estar apto a tomar decisões sobre as matérias.

Quanto à proposta do Governo de alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, referiu que apesar de saberem que esta proposta existe, ainda não tiveram conhecimento da mesma, pedindo que em tempo útil partilhem com os Grupos Parlamentares os v/contributos.

Referiu não ter conhecimento de que a disciplina de Língua Gestual Portuguesa não era sujeita, como as outras disciplinas, a uma avaliação, considerando perturbadora, esta situação, uma vez que não há nada que impeça que isso aconteça.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) cumprimentou as entidades, e expôs que o que é pedido, quanto aos docentes de Língua Gestual Portuguesa, é do mais elementar, pois que estamos a falar de direitos laborais, os quais acabam por garantir, também, mais direitos às crianças com quem estes docentes trabalham.

Referiu que também o seu Grupo Parlamentar apresentou o [Projeto de Resolução n.º 561/XIII/2.ª](#) - Pela valorização da Língua Gestual Portuguesa, o qual propunha a criação de um Grupo de Recrutamento, tanto para ouvintes como para não ouvintes, lembrando o caso de um aluno que numa audição pública deste Grupo de Trabalho referiu pretender comunicar com o seu colega surdo, não o conseguindo fazer, uma vez que não tinha acesso a estas aulas.

Neste projeto, foi também vertida a questão da necessidade de intérpretes. Referiu, depois, que a Lei n.º 89/99, de 5 de julho, teve origem no [Projeto de Lei 380/VII/2.ª \(PCP\)](#) - Define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual, tratando-se de uma questão de suma importância para o seu Grupo Parlamentar.

Sublinhou que as reivindicações aqui feitas são da mais inteira justiça, e considera que com a resolução que decorreu dos referidos projetos de resolução, foi dado um passo e assumido um compromisso neste sentido. Corroborou que o Ministro da Educação garantiu a criação deste grupo de recrutamento, tendo, também, questionado sobre a necessidade destes profissionais estarem atempadamente nas escolas, para que todas as crianças tenham o início da aprendizagem, ao mesmo tempo.

Devolvida a palavra a Amílcar Morais, para resposta, o mesmo agradeceu pela preocupação geral, que mantém.

Quanto aos projetos para o Grupo de Recrutamento, alguns chegaram à Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa, e em relação a esses a Comissão deu o seu contributo.

Já no que respeita ao Ministério da Educação, a Comissão tem pressionado para a criação rápida de um Grupo de Recrutamento, pelo que concordam com a Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) quando refere que não há necessidade de voltar a estudar esta questão. Neste Grupo de Trabalho Interministerial haverá identificação de que as entidades devem ser consultadas,

tendo dado o seu contributo, neste âmbito, enquanto representante da Federação Portuguesa das Associações de Surdos, pelo que sabem que a criação deste Grupo de Recrutamento irá demorar mais tempo do que o pretendido.

Referiu ter estado reunido com o Senhor Secretário de Estado da Educação, João Costa, que terá dito que havia apoio por parte do Governo para estas áreas.

No que respeita ao Grupo de Trabalho, criado para alterar o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, referiu que não foram auscultados quanto à proposta que está em cima da mesa.

Aproveitou a oportunidade para agradecer a colaboração demonstrada pelo Grupo Parlamentar do BE e a sua deslocação às escolas e associações, considerando importante que os restantes Grupos Parlamentares façam o mesmo, com vista a contactarem com as realidades nos locais. Já no que respeita ao mestrado, referiu que já têm um plano de estudo que consideram adequado, apelando a que seja criado apenas um mestrado, pois que os três cursos de ensino superior que, atualmente existem, são bastante diferentes.

Quanto ao ensino da Língua Gestual Portuguesa, referiu que os alunos ouvintes deviam poder ter acesso à Língua Gestual Portuguesa, para evitar esta separação que existe entre os ouvintes e os não ouvintes. Com efeito, considera que a questão que se coloca é de bilinguismo e que este tem de ser para todos.

Já no que respeita ao facto de alguns docentes não terem proficiência para o ensino da Língua Gestual, referiu que tal corresponde à verdade. Expôs que é preciso distinguir os nativos, daqueles não ouvintes que em três anos tiram um curso e começam a dar aulas de Língua Gestual, o que potencia o facto de muitos alunos estarem num nível acima do dos seus professores.

Isabel Morais pediu a palavra para esclarecer que, nas turmas até ao nono ano, a disciplina de Língua Gestual Portuguesa tem nota e está em pauta, mas a partir daí a Língua Gestual Portuguesa funciona como um apoio, não tem nota. Pensa que a disciplina de Língua Gestual Portuguesa pode ser uma língua opcional. Muitas vezes esta disciplina é dada aos alunos ouvintes, mas pensa que deveria ter uma nota, como as restantes disciplinas.

Quanto à avaliação SIADAP, referiu que a avaliação dos intérpretes acaba por ser feita com base naquilo que é dito por outros e não no trabalho efetivo que o técnico presta na escola, sendo bastante diferente esta avaliação da avaliação do desempenho.

Refere que a AFOMOS não foi auscultada, mas que poderão delegar esta questão na Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa.

Ana Lima, referiu que o papel dos intérpretes na escola é importante, quer para o relacionamento dos pais com a escola, quer para o relacionamento do aluno surdo, com os restantes e com a

sociedade em geral, exemplificando com o caso de uma visita de estudo ou de uma urgência médica, em que o aluno tem sempre de se fazer acompanhar do intérprete.

Os intérpretes estão em todas as disciplinas dos alunos, havendo termos técnicos destas disciplinas que carecem de ser esclarecidos com os respetivos professores, pelo que têm de reunir com estes. O intérprete tem de se adaptar, constantemente, e para isso precisa de tempo, para poder junto dos professores das diferentes disciplinas tomar conhecimento efetivo dos seus conteúdos.

No que respeita ao SIADAP, não se trata só da questão da língua, mas também da questão da tradução, porque há várias técnicas de tradução.

Esta questão é de direitos humanos para os surdos e de direitos laborais para os técnicos, tanto para os docentes como para os intérpretes.

Marta Sales, da Associação de Famílias e Amigos dos Surdos, pediu a palavra apenas para reforçar que as crianças ouvintes com pais surdos poderiam estar na escola dos surdos, porque a Língua Gestual Portuguesa deve ser vista como a sua primeira língua.

Por fim, falou Mariana Martins, enquanto representante da Associação Portuguesa de Surdos, referindo que foi esta Associação a responsável inicial da formação dos professores de Língua Gestual Portuguesa, antes de abrirem as licenciaturas. Ainda, assim, era uma formação de 4 anos, onde entravam surdos. Considera que a formação ali lecionada até poderia equivaler a uma licenciatura, e que a Associação estava de facto preparada para a lecionação da Língua Gestual Portuguesa. Dos formadores que tinham, cerca de 100 concluíram já a licenciatura, e são de ser tidos, de facto, como professores. A Associação continua a fazer formação contínua para estes profissionais, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas a formação que faz não é passível da atribuição de créditos, porque se trata de uma formação profissional.

A Língua Gestual Portuguesa é uma disciplina com um programa homologado pelo Ministério da Educação, e que funciona desde a intervenção precoce, pois que funciona como língua materna, mas para a qual não há manuais. O professor de Língua Gestual Portuguesa tem de criar os seus materiais, adaptando-os aos alunos que tem à sua frente.

Assim, questiona o porquê desta disciplina não ter um exame, e o porquê de não ser avaliada enquanto tal. Considera que com um exame nacional seria possível aferir se o aluno dispõe ou não de competências para a aprendizagem da língua gestual, pois que temos pessoas a entrar para a licenciatura de Língua Gestual Portuguesa sem nunca terem tido uma aula desta disciplina.

Referiu, ainda, que o sonho do aluno surdo é a escola bilingue, e que o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, ia nesse sentido, não percebendo a ausência de regulamentação.

A Senhora Deputada Manuela Tender (PSD) agradeceu, novamente, os contributos apresentados e apelou a que estas associações continuem a fazer o devido acompanhamento destas matérias, devendo solicitar junto do Grupo de Trabalho do Governo uma audição para poderem fazer chegar as suas preocupações.

Quanto à questão da revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, referiu que ela está em discussão pública, e portanto reforçou ser conveniente apresentar, de uma forma articulada, os contributos por escrito.

O Senhor Deputado Jorge Falcato (BE) pediu a palavra para solicitar um esclarecimento, a saber se o que pretendem é que o ingresso no Grupo de Recrutamento passe pela obtenção do grau de mestrado, e expressar, no que à revisão do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, respeita, a sua incompreensão pelo facto de a altura de auscultação pública coincidir com o período de férias escolares e logo da comunidade educativa.

Amílcar Morais esclareceu que o ideal seria reconhecerem os professores em questão, nomeadamente através de uma avaliação curricular. Contudo, face ao enquadramento legal atualmente vigente, não lhe parece que seja possível, uma vez que hoje em dia todos os professores são obrigados a ter mestrado na vertente ensino para a sua área de docência.

A presente audição foi objeto de gravação áudio e [vídeo](#), constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede, e podendo ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 05 de julho de 2017

A assessora
Ágata Leite